

COPA VELEIROS DE OCEANO 2016

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. *Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha e Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano.*

2. REGRAS

2.1. *A Copa será regida pelas 'regras' tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas à Vela da ISAF 2013-2016.*

2.2. *Serão aplicadas as determinações da ABVO.*

2.3. *ISAF Offshore Special Regulations categoria 4 para a classe ORC.*

3. CLASSES e DIVISÕES

3.1. *A Copa Veleiros de Oceano 2016 será disputada nas seguintes classes:*

- **ORC GERAL**
- **C30**
- **BRA-RGS**
 - *Divisão 'A' – $TMF > ou = 0.8250$*
 - *Divisão 'B' - $TMF < 0.8249$*
 - *Divisão 'CRUZEIRO'*
- **INÍCIO/RETORNO**

3.2. *Inclusão de classes:*

Uma nova classe poderá ser agregada a Copa Veleiros de Oceano 2016, a qualquer momento, desde que haja a inscrição de pelo menos três barcos. A pontuação inicia a partir da primeira regata da classe.

4. ELEGIBILIDADE

4.1. ORC

4.1.1. *Certificado de medição válido emitido conforme normas da ABVO.*

4.1.2. *Comprovante de pagamento da anuidade da ABVO.*

4.1.3. *Comprovante de pagamento da taxa da FCVO*

4.2. C30

4.2.1. *Comprovante de pagamento da taxa da FCVO.*

4.3 *Barcos de classes One Design com certificado ORC válido são elegíveis para a sua classe de origem e para a classe ORC.*

4.4. BRA-RGS

4.4.1. *Certificado de medição válido.*

4.4.2. *Comprovante de pagamento da taxa da FCVO.*

4.4.3 *Na divisão 'Cruzeiro' da RGS, adicionalmente:*

Não é permitido:

- 4.4.3.1. *Utilização de velas de tecido exótico.*
- 4.4.3.2. *Alteração no projeto original em casco, e/ou convés, e/ou mastreação, e/ou leme com finalidade de melhora no desempenho.*
- 4.4.3.3. *Uso de estai volante.*
- 4.4.3.4. *Substituição de paineiros, colchonetes e outros itens originais por outros com peso e densidades reduzidos.*

É obrigatório:

- 4.4.3.5. *Motor em condições de uso e em seu local de uso.*
- 4.4.3.6. *Pintura de fundo anti incrustante.*
- 4.4.3.7. *Possuir ao menos quatro dos seguintes equipamentos: bimini, dog house, enrolador de genôa em uso, garruncho, radar, guincho, geladeira, targa ou capa de bat vela.*
- 4.4.3.8. *Aprovação da Comissão Técnica.*

4.4.4. *Em qualquer das divisões da RGS (A, B ou Cruzeiro), quando o comandante velejar individualmente (sem tripulação):*

4.4.4.1 *Será permitida a utilização de Piloto Automático e Leme de Vento*

4.5. INÍCIO/RETORNO

4.5.1 *Comprovante de pagamento da taxa da FCVO.*

4.5.2 *Ter participado de no máximo 2 regatas organizadas pelo late Clube de Santa Catarina em 2014 e no máximo 2 regatas no ano de 2015.*

- 4.6. *Em todas as etapas da Copa, certificados de medição ou alterações nestes, somente serão aceitos se oficializadas junto à Comissão Técnica com até três (03) dias de antecedência da etapa. Exceções serão resolvidas pela comissão técnica.*
- 4.7. *Barcos sem certificado de medição são elegíveis para BRA-RGSA, B e Cruzeiro, se assim aprovado pela Comissão Técnica, que lhes atribuirá um TMFAA igual ao maior encontrado para barco similar no banco de dados da BRA-RGS nacional. O TMFAA atribuído pela comissão técnica é válido por apenas uma regata. A partir da segunda regata disputada pela embarcação será exigido certificado válido.*
- 4.8. *Barcos sem certificado de medição são elegíveis para classe INÍCIO/RETORNO, se assim aprovado pela Comissão Técnica, que lhes atribuirá um TMFAA igual ao maior encontrado para barco similar no banco de dados da BRA-RGS nacional. O TMFAA atribuído pela comissão técnica é válido por até três regatas. A partir da quarta regata disputada pela embarcação será exigido certificado válido.*
- 4.9. *Certificado de medição BRA-RGS rodado pelo medidor a pedido do comandante do barco só será considerado válido após avaliação, inclusive planilha de medição, pela Comissão Técnica que o atestará através da assinatura de no mínimo um de seus membros.*

5. MUDANÇAS DE CLASSE/DIVISÃO

- 5.1 *Em qualquer troca de classe ou divisão, o barco será considerado DNC nas regatas anteriores daquela classe/divisão para a qual mudou.*

5.2 Não será permitido o retorno à antiga classe/divisão uma vez feita a mudança para uma nova durante a Copa.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a Copa serão gratuitas e efetuadas mediante a inscrição para participação em qualquer uma das etapas programadas.

6.2 As inscrições para cada regata individualmente serão efetuadas de acordo com o aviso de regata.

6.3 Na classe ORC, as tripulações serão pesadas quando da inscrição nas regatas que correrem até o final do prazo de inscrição da etapa em que participarão. A balança estará instalada na Secretaria da etapa e a pesagem deverá ser efetuada de acordo com o Apêndice H das Regras de Regata a Vela 2013-2016.

7. PROGRAMAÇÃO

ETAPA	DATA	EVENTO
1ª	27 de fevereiro	Regata Centro Jurerê
2ª	19 de março	Regata Cidade de Florianópolis
3ª	16 de abril	Regatas Fortalezas
4ª	04 de junho	Regata Tripulação
5ª	18 e 19 de junho	Lineares
6ª	27 de agosto	Regata Baía Sul
7ª	17 de setembro	Regata a ser definida
8ª	08 de outubro	Regata Mormaia
9ª	12 de novembro	Regata Marejada
10ª	10 de dezembro	Regata Volta à Ilha e Regata Volta Ilha do Largo/Ilha de Ratonés

7.1 A 5ª etapa (Regatas Lineares) será disputada em até quatro regatas, sendo computado para a Copa Veleiros os pontos correspondentes à classificação final apurada pela soma dos pontos de cada uma das colocações nas regatas.

8. PONTUAÇÃO

8.1 Será adotado o Sistema Linear de Pontuação do Apêndice A, aplicando-se o item A9.

8.2 Depois de completada a sétima regata haverá o descarte da pior pontuação. Depois de realizadas as dez etapas, serão descartados os dois piores resultados.

8.3 Não haverá recálculo da pontuação dos iates DNC nas regatas já efetuadas, quando da inscrição de mais embarcações nas etapas posteriores.

9. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO

9.1 Para a classe RGS e INÍCIO/RETORNO as regatas terão seus tempos corrigidos pelo sistema TMFAA.

9.2 Para a classe ORC os tempos serão corrigidos pelo método linha de performance OFF SHORE.

9.3 Para a classe C30, tempo real.

10. INSPEÇÕES

10.1 Durante todas as regatas da Copa Veleiros de Oceano 2016 os iates deverão estar prontos e a disposição para a inspeção pela Comissão de Regatas ou Comissão Técnica da Flotilha, a partir do encerramento das inscrições até o final da cerimônia de premiação.

11. PREMIAÇÕES

11.1 Os prêmios da Copa Veleiros de Oceano - 2016 ficarão a cargo do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha ou seus patrocinadores.

11.2 Serão premiados:

ORC	C30	BRA-RGS	INÍCIO/RETORNO
1º ao 3º	1º ao 3º	1º ao 3º 'A'	1º ao 3º
		1º ao 3º 'B'	
		1º ao 3º A + B	
		1º ao 3º 'Cruzeiro'	

12. RESPONSABILIDADES

12.1 Da Flotilha:

- Fazer cumprir este regulamento;
- Manter os membros da Flotilha informados;
- Reunir a Flotilha, sempre antes de cada regata, para reuniões técnicas e sociais.

12.2 Do Clube:

- Emitir os Avisos de Regata;
- Fornecer a Comissão de Regata e os equipamentos;
- Fazer a inscrição das etapas;
- Preencher e divulgar a súmula da Copa Veleiros de Oceano – 2016;
- Programar as premiações;
- Colaborar nas promoções da Flotilha;
- Organizar os julgamentos de Protestos;

12.3. Da Comissão de Regata:

- Conduzir as regatas sob as Regras de Regata à Vela e este regulamento;
- Fornecer a planilha de gerenciamento após a conclusão da Regata.

13. PROPAGANDA

13.1 A inscrição na série de Regatas compostas pelo Copa Veleiros de Oceano, e em todos os eventos a ele relacionados, implica, por parte dos Comandantes e tripulantes, na cessão dos direitos irrestritos e na autorização de uso de suas imagens, voz e nomes, em favor do late Clube de Santa Catarina, da Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano e patrocinadores do evento, para uso em qualquer texto, fotografia ou vídeo, para divulgação em qualquer transmissão e/ou mídia editorial, de propaganda ou publicitária, incluída, mas não limitada a impressa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, nos diversos meios de comunicação.

13.2 A inscrição na série de Regatas compostas pelo Copa Veleiros de Oceano, e em todos os eventos a ele relacionados, implica, por parte dos Comandantes e tripulantes, na aceitação de portar em seu barco e/ou camiseta, as marcas de

patrocinadores que por ventura apóiem a Copa Veleiros, conforme Avisos de regatas específicos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

14.2 Alterações a este regulamento poderão ser propostas individualmente por comandantes inscritos na Copa ou pela Flotilha através da decisão de seus membros em reunião, devendo ser formalizadas por escrito e submetidas à análise da Comissão Organizadora que decidirá por sua implementação ou não.

14.2 Alterações a este regulamento serão consideradas oficialmente divulgadas com sua fixação no quadro de avisos existente na secretaria náutica do ICSC.

15. COMISSÃO ORGANIZADORA

15.1 Será composta pelas seguintes pessoas:

*Comodoro
Vice-comodoro de Eventos
Diretor de Oceano
Capitão de Flotilha Oceano
Presidente da Comissão Técnica do ICSC*

COMISSÃO ORGANIZADORA
Florianópolis, fevereiro de 2016